

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0555/2024, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99901/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRÁVES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA E A PESSOA JURÍDICA J.D.P. PANIFICAÇÃO LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.943.229/0001-00, estabelecida na Rua Lameira Bitencourt, nº 688, Bairro: Centro, CEP: 67.400-124, Barcarena - Pará, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliada nesta cidade de Barcarena, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **J.D.P. PANIFICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.675.655/0001-58, estabelecida na Travessa Santo Antônio, nº. 221, Bairro Comercial, Barcarena-PA, CEP 68445-000, representada neste ato, por seu representante legal, Sr.ª **JACIREMA DIAS PEREIRA** portadora do CPF sob nº 172.753.262-72, doravante denominado **CONTRATADA**, com fulcro no artigo 107 da Lei 14.133/21, **ADITAR** o termo contrato nº **0555/2024**, cujo objeto e a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES, VEREADORES DO PRÉDIO DA CÂMARA, SEUS ANEXOS E EVENTOS REALIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA – CMB/PA**, conforme a planilha de itens abaixo, cujas especificações deverão ser rigorosamente atendidas para fins de fornecimento, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do ajuste de 12 (doze) meses, com substrato no Art. 106 da Lei 14.133/21 e o Acréscimo do equivalente à 4,87% do valor do último reajuste que conta no 2º termo aditivo de contrato e o qual também tem por objetivo determinar a validação e inclusão no contrato original da dotação orçamentária consignada no exercício financeiro de 2026, considerando que o presente contrato iniciou-se no ano de 2024 e sua vigência produz efeito no presente exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objetivo a **renovação do contrato** por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026. Vale ressaltar que os prazos se iniciam e encerram em dia de expediente no órgão, desta forma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$ 305.685,97 (trezentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), para o período de 12(doze) meses.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2026

Os recursos para a cobertura das despesas correspondentes, no exercício financeiro de 2026, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Barcarena

01.01 – Câmara Municipal de Barcarena

01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Barcarena

3.3.90.30.00- Material de Consumo

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Fonte: 1500 – Recursos próprios

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **0555/2024** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal e no Diário Oficial do Município – DOM, consoante determina o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021.

Barcarena, 29 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA
JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR

J.D.P. PANIFICAÇÃO LTDA
JACIREMA DIAS PEREIRA
172.753.262-72